

COMUNICADO Nº 291/2026-CEV/UECE

(19 de outubro de 2026)

Dispõe sobre a reintegração de candidatos no Concurso para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Nº 001/2025-SSPDS/AESP-Soldado QPBM/CBMCE, de 02/04/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 28/04/2025, que regulamenta o Concurso Público para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Bombeiros Militares (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), torna públicas as seguintes informações.

1. Em cumprimento às decisões judiciais abaixo indicadas, ficam reintegrados ao certame os seguintes candidatos:

Pedido	Nome	Segmento	Processo	Situação
17279	Ellen Caminha Souza	Ampla	3001918-04.2026.8.06.9000	Sub judice
7306	Isabelle Cristina Almeida Adelino Soares	Negro	3088572-59.2025.8.06.0001	Sub judice
335	Pedro Henrique Moreira Queiroz	Negro	3004044-61.2026.8.06.0000	Sub judice
12536	Sidcley do Nascimento Lourenco	Negro	3084352-18.2025.8.06.0001	Regular
12575	Wilton Cesar da Silva Costa	Negro	3083673-18.2025.8.06.0001	Sub judice

2. A reintegração de que trata este Comunicado dá-se exclusivamente para fins de cumprimento das determinações judiciais, permanecendo os candidatos submetidos às demais regras do edital, requisitos e condições de aprovação em cada etapa do certame.
3. Os candidatos identificados como sub judice permanecem sujeitos à vigência e aos ulteriores desdobramentos das respectivas decisões judiciais. O candidato SIDCLEY DO NASCIMENTO LOURENCO consta como regular, em razão do trânsito em julgado do acórdão proferido no Processo nº 3084352-18.2025.8.06.0001, ocorrido em 02/10/2026.

Fortaleza, 19 de outubro de 2026

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE